

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
APROVADO em 23 de março de 2020  
discussão, em votação, por unanimidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 1º da Lei Orgânica de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**PROJETO DE LEI N.º 013/2020.**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 462.766,16 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS).**

Câmara Municipal de Vereadores  
AMARAL FERRADOR - RS  
RECEBEM  
Em 02 de 03 de 2020

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (40 % FUNDEB)**  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 78.226,51
- 0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E DE MELHORIA E INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL**  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
- 0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – UNIÃO**  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 24.940,52
- 0603.12360604012.016 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.474,33
- 0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.025,59
- 0702.1024300422.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM**  
3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.827,14
- 0703.1030104062.033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB – FIXO**  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.702,19
- 0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL-PACS**  
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.833,63
- 0703.1030104062.035 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – ESF**  
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 24.692,80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0702.1030104062.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS-PACS ESTADO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.039,09

**0702.1030104062.037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR – ESF ESTADO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.702,59

**0703.1030504062.039- MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.325,74

**0703.1030404062.038 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 21.370,98

**0703.1030104062.028 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL**

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição.....R\$ 32.220,55

**0702.1030104062.32 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FÁRMACIA BASICA ESTADO**

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição.....R\$ 16.180,18

**1002.0824404072.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS OASF ESTADO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.488,03

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

**1002.0824204072.095- MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEX**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.452,16

**1002.0824304072.2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.015,44

**1002.824404072.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.772,31

**1002.0824404072.089-MANUTENÇÃO DO PISO VARIÁVEL II (SCFV)**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.363,21

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias no país.....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

**1002.0824404072.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PISO BAISCO FIXO - PAIF**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.238,35

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física... ..R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**1002.0824404072.093 – MANUTENÇÃO DO PETI BOLSA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 12.709,41

**1002.082444072.094 – MANUTENÇÃO DO PETI JORNADA**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.165,41

**Total.....R\$ 462.766,16**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2019:

FUNDEB.....	R\$ 78.226,51
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP.....	R\$ 30.000,00
QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE.....	R\$ 24.940,52
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.....	R\$ 2.474,33
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE.....	R\$ 2.025,59
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM.....	R\$ 1.827,14
PROGRAMA PAB FIXO.....	R\$ 6.702,19
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – PACS.....	R\$ 5.833,63
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – PSF.....	R\$ 24.692,80
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS ESTADO.....	R\$ 1.039,09
PROGRAMA PSF ESTADO.....	R\$ 17.702,59
PROGRAMA PAB VÁRIÁVEL –VIG. EPIDEMIOLÓGICA.....	R\$ 3.325,74
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA.....	R\$ 21.370,98
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – FARMÁCIA BÁSICA.....	R\$ 32.220,55
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO.....	R\$ 16.180,18
PROGRAMA FEAS ESTADO.....	R\$ 13.488,03
PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$ 2.452,16
PROGRAMA IGD – SUAS.....	R\$ 5.015,44
PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA.....	R\$ 10.772,31
PISO VARIÁVEL II – SCFV.....	R\$ 81.363,21
PISO BÁSICO FIXO – PAIF CRAS.....	R\$ 58.238,35
PETI BOLSA.....	R\$ 12.709,41
PETI JORNADA.....	R\$ 10.165,41
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 462.766,16</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**  
Prefeito Municipal.

**JADIR DA SILVA VARGAS**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

JUSTIFICAMOS a apresentação do presente projeto de lei que trata da suplementação de crédito no valor de R\$ 462.766,16 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais, dezesseis centavos) por superávit financeiro do exercício 2019 de recursos vinculados.

Vejam, Excelências, a importância do presente projeto, o qual visa, em sua essência, na manutenção de diversas atividades, programas e afins, imprescindíveis aos serviços colocados à disposição da comunidade amaralense.

Pela importância e finalidades, do exposto, pugnamos por sua aprovação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de março de 2020.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**  
Prefeito Municipal